



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

26/11/07  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro INDICAÇÃO N° IND 3144 /2007  
seguida à CES  
Em, 26/11/07.  
*W. Brunelli*  
*Genival Pinheiro Lopes*  
*Gabinete do Deputado Brunelli*

INDICAÇÃO N° IND 3144 /2007  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de  
Educação do Distrito Federal a construção  
de jardim de infância no Varjão.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143  
do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de  
Educação do Distrito Federal a construção de jardim de infância no  
Varjão.

### JUSTIFICAÇÃO

Uma das marcas positivas desse Governo é a Educação. Como é de conhecimento geral, o Distrito Federal apresenta-se em 1º lugar no cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH nacional, devido à educação representar um dos principais componentes dessa estatística, podendo-se concluir que a educação distrital está entre as melhores do país.

Por isso, analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos a rubrica nº 12.365.0164.3271.0009, no valor de R\$ 1.538.000 (hum milhão quinhentos e trinta e oito mil reais), que acreditamos ser suficiente para a concretização dessa grande obra social, que a construção de jardim de infância no Varjão. Serão cerca de 1.400 m<sup>2</sup> de área construída o que proporcionará condições favoráveis a uma melhor aprendizagem por parte dos alunos.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, a construção de jardim de infância no Varjão em 2008, pois assim estaremos proporcionando um melhor atendimento escolar àquela comunidade.

Sala das Sessões, em

2007.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM

